



EDITAL N.º 006/2018

7º PRÊMIO MOGI DAS CRUZES DE FOTOGRAFIA “MOGI REVELA” 2018

REGULAMENTO

DO CONCURSO:

1. Com caráter competitivo e com tema livre - exceto na modalidade “Prêmio Melhor Fotografia Mogiana”, será realizado pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, o 7º PRÊMIO MOGI DAS CRUZES DE FOTOGRAFIA – “MOGI REVELA”, que tem por objetivo estimular a criação fotográfica como manifestação artística e cultural.
2. A participação neste concurso é gratuita.
3. Cada concorrente poderá participar em apenas uma modalidade.

MODALIDADES E CATEGORIAS:

4. Poderão participar fotógrafos profissionais e amadores, concorrendo a quatro modalidades de prêmio:
 - “Prêmio Mogi Revela” para participantes maiores de 18 anos, categorias profissional e amador;
 - “Prêmio Jovem Mogi Revela” para participantes de 07 a 17 anos, categoria livre;
 - “Prêmio Instagram Mogi Revela” participação livre;
 - “Prêmio Melhor Fotografia Mogiana” participação livre.
5. Os participantes menores de idade deverão ser representados por seus pais ou responsáveis legais, mediante declaração autorizando a participação no concurso anexa à ficha de inscrição.
6. Todos os participantes do concurso cedem autorização à Secretaria de Cultura, por tempo indeterminado, para em caráter compulsório e gratuito, utilizar as fotos em montagem de exposições, apoio educativo e divulgação do Prêmio Mogi das Cruzes de Fotografia – Mogi Revela. Todas as fotos manterão o crédito de seus autores.

INSCRIÇÕES:

7. As inscrições estarão abertas a partir de 23 de maio até o dia 03 de agosto de 2018 e deverão de ser feitas pessoalmente na Secretaria de Cultura de segunda a sexta-feira no horário das 8h00 às 16h30 ou via correio com aviso de recebimento (AR), com endereço de envio para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES

7º PRÊMIO MOGI DAS CRUZES DE FOTOGRAFIA “MOGI REVELA” 2018.

R. Cel. Souza Franco, nº 993, Centro Histórico, Mogi das Cruzes – SP CEP 08710-020



8. Cada participante poderá se inscrever com no máximo, 03 (três) fotografias, em cores ou preto e branco, mediante ficha de inscrição, juntamente com o Termo de Cessão para Uso de Imagens e envio das fotografias, que deverão ter 20 cm x 30 cm, impressas em papel fotográfico fosco.

9. Deverão ser entregues em envelope ÚNICO, com etiqueta endereçada à Secretaria de Cultura, conforme item 7, e identificado do lado externo apenas com o pseudônimo do concorrente, juntamente com as fotografias:

- 1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida*;
- 2 - Cópia simples do RG*;
- 3 - Cópia simples do CPF*;
- 4 - Cópia simples do comprovante de residência (conta água, luz, telefone fixo ou gás);

*Em caso de participação de menores de idade, a ficha deverá conter os dados do responsável, juntamente com os documentos acima mencionados.

Pseudônimo: *entende-se como pseudônimo o nome fantasia que não faça nenhuma alusão ao autor da(s) fotografia(s), ficando sujeito à desclassificação qualquer tipo de identificação que possa ocorrer com tal associação, como por exemplo: nome próprio, iniciais do nome ou nome artístico, apelidos, marcas, logotipos, slogans, nome de empresa, nome do escritório e outros.*

PRÊMIO INSTAGRAM MOGI REVELA:

10. Os participantes da modalidade **Instagram** deverão seguir as páginas da Secretaria de Cultura e Coordenadoria de Turismo na Rede Social Instagram **@CulturaMogi @DestinoMogi**, e publicar as fotografias com a *hashtag* **#mogirevela2018**, no período compreendido entre 0h00, do dia 23 de maio de 2018, até as 18h00 do dia 03 de agosto de 2018.

11. As 3 (três) fotografias selecionadas serão disponibilizadas na página da Secretaria de Cultura na Rede Social Instagram **@CulturaMogi**, no período compreendido entre às 12h00 do dia 06 de agosto e às 17h00 do dia 10 agosto de 2018, a fotografia mais curtida será a vencedora.

PRÊMIO MELHOR FOTOGRAFIA MOGIANA:

12. O Prêmio Melhor Fotografia Mogiana terá como tema: Mogi – Destino Turístico (Fotografia de atrativos turísticos da cidade), e será direcionado para a melhor fotografia, cujo autor deverá comprovadamente residir no município de Mogi das Cruzes, e atender os itens 8 e 9 deste regulamento. A fotografia vencedora será selecionada entre as categorias: profissional, amador e prêmio jovem.

PREMIAÇÃO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO:

13. As fotografias serão julgadas por um júri composto por pessoas de reconhecido conhecimento no meio cultural e por funcionários da Secretaria de Cultura. Na ocasião do



juízo será eleito pelos integrantes do júri um presidente para dirigir os trabalhos, e em caso de empate tomar a decisão final. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e definitivas.

14. Serão concedidos os seguintes prêmios:

- 1º colocado “Prêmio Mogi Revela” – Categoria Profissional = R\$ 2.000,00;
- 2º colocado “Prêmio Mogi Revela” – Categoria Profissional = R\$ 1500,00;
- 1º colocado “Prêmio Mogi Revela” – Categoria Amador = R\$ 1.000,00;
- 2º colocado “Prêmio Mogi Revela” – Categoria Amador = R\$ 750,00;
- 1º colocado “Prêmio Jovem Mogi Revela – Categoria Livre = R\$ 750,00;
- 2º colocado “Prêmio Jovem Mogi Revela – Categoria Livre = R\$ 500,00;
- 1º colocado “Prêmio *Instagram* Mogi Revela” – R\$ 500,00;
- Melhor Fotografia Mogiana – R\$ 1.000,00

15. As 10 (dez) melhores fotografias de cada categoria receberão menção honrosa e participarão da Mostra Fotográfica “Mogi Revela 2018” durante a Semana de Comemoração do Aniversário da Cidade no mês de setembro, em local a ser definido. A premiação e divulgação dos vencedores serão realizadas no dia 05 de setembro às 19h30, no Centro Cultural de Mogi das Cruzes – Sala Multiuso Wilma Ramos, e no dia 06 de setembro, será disponibilizado na página da Secretaria de Cultura na internet (www.cultura.pmmmc.com.br), a relação dos vencedores.

16. Os conteúdos das fotos de todas as categorias deverão ser inéditos, atuais, não tendo sido premiadas em nenhum concurso fotográfico de autoria do próprio participante e não poderão atentar contra lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou a religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.

17. Os conteúdos enviados não poderão mencionar, conter ou fazer qualquer tipo de propaganda elogiosa, ofensiva ou de qualquer gênero à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes ou de qualquer empresa que apoie ou não o presente concurso cultural; menções indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade. E, ainda, não poderão constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata.

18. Todo e qualquer conteúdo inadequado, em qualquer categoria do presente concurso, que for ofensivo ou de natureza comercial e publicitária será desclassificado, bem como estarão automaticamente desclassificados os participantes que enviarem conteúdos que fujam ao regulamento do concurso, que não tiverem preenchidos os requisitos de participação ou cujos dados pessoais estiverem incompletos e / ou incorretos.

19. Os atributos para julgamento levarão em conta os seguintes critérios fotográficos: estética, oportunidade, singularidade, qualidade de apresentação e qualidade para reprodução, sendo que para cada um serão atribuídas notas de 5 a 10 pontos. No caso de empate os critérios para



desempate seguirão a seguinte ordem de pontuação: 1º estética; 2º oportunidade; 3º singularidade; 4º qualidade para reprodução. Persistindo o empate caberá ao presidente do júri a decisão final.

Parágrafo único: Para efeitos deste regulamento entende-se:

- Estética: A Estética é orientada por critérios técnicos como: composição, profundidade de campo, luz e sombra, granulação da imagem, perspectiva entre outros;
- Oportunidade: Aquilo que preenche a ocasião, que é adequado e conveniente ao que se propõe, que cumpre o seu propósito;
- Singularidade: Caracteriza-se como obra realizada de forma única, particular, não vulgar, especial, que não é comum;
- Qualidade para reprodução: O material deverá ter qualidade para ser reproduzido, seja em mídia impressa ou digital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

20. É vedada a participação de parentes em primeiro grau de funcionários da Secretaria de Cultura e da Comissão Julgadora.

21. Os casos de dúvidas ou controvérsias sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas do regulamento serão submetidos à apreciação da Comissão Julgadora.

22. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por motivos de força maior ou outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, como por exemplo, envios de conteúdos perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.

23. Serão desclassificadas as fotografias que estiverem fora das especificações e regras deste Regulamento, bem como aquelas que não comprovem as exigências pertinentes a cada categoria.

24. A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

25. Eventuais dúvidas sobre o concurso poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica pelo email: culturamogi@pmmc.com.br ou pelo telefone (11) 4798-6900, ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura – Rua Cel. Souza Franco n.º 993, Centro Histórico, Mogi das Cruzes - SP.

Secretaria Municipal de Cultura, em 18 de maio de 2018.

MATEUS SARTORI BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Coordenador de Turismo



7º PRÊMIO MOGI DAS CRUZES DE FOTOGRAFIA “MOGI REVELA”

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

CATEGORIA (marque com um X):			
<input type="checkbox"/> Profissional – Prêmio Mogi Revela		<input type="checkbox"/> Amador – Prêmio Mogi Revela	
<input type="checkbox"/> Livre – Prêmio Jovem Mogi Revela			
NOME DO AUTOR:			
PSEUDÔNIMO:			
NOME DO RESPONSÁVEL:			
CPF:		RG:	
CPF (responsável):		RG (responsável):	
Título da fotografia:			
Título da fotografia:			
Título da fotografia:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:			
E-mail:			
<p>Pelo presente instrumento particular de Cessão para Uso de Imagens inscritas no 7º Prêmio Mogi das Cruzes de Fotografia “Mogi Revela”, cedo a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes, situada a Av. Vereador Narciso Yague Guimarães n.º 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08780-900, os direitos de uso das imagens de minha autoria, conforme estabelecido neste regulamento.</p> <p>Eu sou responsável pelas informações acima declaradas. Li e aceito o regulamento do 7º Prêmio Mogi das Cruzes de Fotografia “Mogi Revela”.</p> <p>Por ser verdade assino o presente.</p> <p>Local: _____ Data: / / 2018.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p>			